ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 01 DE ABRIL DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente fez a leitura do requerimento apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, o qual solicita que seja colocado para apreciação do Plenário os pedidos de inclusão na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 14 e 15/2024. Em seguida, o presidente submeteu ao Plenário, em única votação, o requerimento da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, com a solicitação para inclusão na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje e a quebra de interstício para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 14 e 15/2024, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o presidente determinou que os Projetos de Lei nºs 14 e 15/2024 fossem inclusos na Pauta do Ordem do Dia. Em seguida, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DO EXPEDIENTE da Procuradoria Jurídica do Executivo Municipal de Porecatu, apresentado pelo Dr. Lielto Padovan, em atenção ao Ofício nº 16/2024-EXP.DIV e Ofício nº 13/2024-EXP.VOJO, desta Câmara Municipal, que encaminhou cópia de diversos pareceres jurídicos emitidos em procedimentos licitatórios. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 14 e 15/2024. OFÍCIO Nº 1.670/2024-GS/SEED, da Secretaria de Estado da Educação, em atenção ao Ofício nº 11/2024, do vereador Alfredo Schaff Filho, esclarecendo que em relação ao pedido de recursos financeiros para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI**, na Vila Iguaçu, não pode ser atendido pela Secretaria de Estado da Educação, pois a referida solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado das Cidades - SECID. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 37/2023, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a correção da gratificação dos membros da Comissão de Controle Interno e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 06, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 14/2024, (PLE nº 12/2024), de autoria do Executivo Municipal, que altera subsídio dos membros do Conselho Tutelar, instituído pelo artigo 43 da Lei Municipal n° 1047/01 e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 14, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 15/2024, (PLE nº 09/2024), de autoria do Executivo Municipal, que institui a função do responsável chefe do setor de Recursos Humanos e da Agencia do Trabalhador (SINE), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências". Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 15, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo nenhum vereador inscrito para este período, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 08 de abril de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, \_\_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitalizei e a subscrevi.++++++++++++++++++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------

-------------------------------------------------------------